GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SETRE/GAB/SUDET/COAMPE

RELATÓRIO TÉCNICO

Portaria SETRE nº	007/2022
Nº Relatório Técnico:	5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Interessado:	SETRE
Assunto:	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Relatório Técnico

EMPRESA	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - AMAFRO
CNPJ	05.331.788/0001-32
ENDEREÇO	Rua do Tesouro, 01 Centro Salvador- Ba
Nº PROCESSO	021.2124.2025.0000755-89

5º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 01/03/2024 A 30/09/2024

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - AMAFRO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2022
Edital de Chamamento Público nº007/2022

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
13.	Recomendações	8
14.	Conclusão	9

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/03/2024 A 30/09/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 026/2022, celebrado entre o SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA – AMAFRO e esta SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mariana Paixão da Silveira, matrícula 92.033.600 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 100/2022, publicada no DOE 13/10/2022.Doc Sei nº 00143425779

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 013/2024, de 27/03/2024, Doc. Sei nº 00143729799 composta pelos seguintes membros: Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n° 212208632; Maria das Graças Silva Santos - matrícula n° 92028503; Sidclei de Oliveira Nascimento - matrícula n° 92061156; Marleide Moreira Nogueira - matricula n° 92061247; Maria Virgínia Macêdo Carvalho - matrícula n° 92079149, responsáveis por monitorar e avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Ademais, o devido cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação contará com a supervisão técnica da servidora Fernanda Brocchini, matrícula n.º 92012640

- Destaca-se que houve prorrogação de prazo e remanejamento no Plano de Trabalho decorrente do 1º termo aditivo ao Termo de Colaboração n° 026/2022 por mais 120 dias, de acordo com o processo SEI nº .021.2124.2023.0001747-98

- Foi celebrado, o 2° termo aditivo ao Termo de Colaboração n° 026/2022 com fins de ampliação da meta física e de valor para atendimento ao público beneficiário do Projeto para 110 beneficiários, conforme ajuste no Plano de Trabalho, de acordo com processo SEI n° .021.2124.2023.0002861-62.

- Em 29/09/2024 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao termo de Colaboração 026/2022 com fins de prorrogação de prazo por mais 160 dias, de acordo com o processo SEI nº 021.2124.2023.0004905-25.

- Foi publicado em 28/02/2024, o 4° termo aditivo ao Termo de Colaboração n° 026/2022 com fins de prorrogação de prazo por mais 90 dias e remanejamento no Plano de Trabalho, , de acordo com processo SEI n° 021.2124.2024.0000245-76.

-Em 18 de Maio 2024 houve prorrogação de prazo e remanejamento no Plano de Trabalho, decorrente do 5º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 026/2022 por mais 120 dias de acordo com processo Sei nº 021.2124.2024.0001850-73

- Foi publicado em 31 de Agosto de 2024, o 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 026/2022 com fins de prorrogação de prazo por mais 60 dias e remanejamento no Plano de Trabalho, , de acordo com processo SEI n° 021.2124.2024.0004100-26

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração 026/2022
Objeto da Parceria:	Constitui-se objeto da parceria, a execução do Projeto de Apoio a Jovens Empreendedores na Área da Economia Criativa – Gestão Jovem, vinculado ao Plano Plurianual 2020-2023 por meio do Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 03 - Promover a intermediação de mão de obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores; Meta 004 – Desenvolver ações de inclusão socioprodutiva para trabalhadores autônomos e empreendedores individuais através de uma série de ações de formação, consultorias, intercâmbio e fortalecimento de jovens, profissionais e afroempreendedores da área cultural, entre 16 e 29 anos em vulnerabilidade social.
Vigência:	05/11/2022 a 05/05/2023 (Prazo Inicial) 1º Aditivo de Prazo (120 dias) – até 01/09/2023 2º Aditivo de Ampliação de Valor e Meta Física - até 01/09/2023 3º Aditivo de Prazo (160 dias) até 08/02/2024 4º Aditivo de Prazo (90 dias) até 08/05/2024 5º Aditivo de Prazo (120 dias) até 08/09/2024 6º Aditivo de Prazo (60 dias) até 05/11/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse previsto		Repasse realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
001	01/12/2022	R$ 105.000,00	01/12/2022	R$ 105.600,00
002	21/08/2023	R$ 45.000,00	21/08/2023	R$ 45.000,00
003	11/10/2023	R$ 45.000,00	11/10/2023	R$ 45.000,00
TOTAL	-	R$ 195.000,00		195.000,00

Alterações da Parceria	
Instrumento	**Vigência**
1º Termo Aditivo – Prazo (120 dias)	Até 01/09/2023
2º Termo Aditivo – Meta Física e Valor	Ajuste no Plano de Trabalho e Acréscimo de Valor - Até 01/09/2023
3º Aditivo de Prazo	Prorrogação de Prazo - Até 08/02/2024
4º Aditivo de Prazo	Prorrogação de Prazo - Até 08/05/2024
5º Aditivo de Prazo	Prorrogação de Prazo - Até 08/09/2024
6º Aditivo de Prazo	Prorrogação de Prazo - Até 05/11/2024

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira

CNPJ: 05.331.788/0001-32

Representante: Cintia Santos de Souza

Telefone de Contato: 71 99276-8484

E-mail: cintia.film@gmail.com ou contato@muncab.org

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto Muncab Lab, cujo objetivo principal é promover atividades de qualificação profissional com foco no empreendedorismo cultural bem como no campo artístico e cultural, através da oferta gratuita de cursos, workshops, laboratórios de projetos e mentorias, a fim de atender a 410 jovens entre 16 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social, profissionais e afroempreendedores do campo cultural, está em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº. 007/2022/Edital Empreendedorismo Jovem, Eixo 1 **-** Apoio a Jovens Empreendedores na Área da Economia Criativa - Gestão Jovem.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de Monitoramento e Avaliação, foi estabelecida a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica neste objeto.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

No período de abrangência do presente Relatório, foi realizada **visita técnica in loco em 24/09/2024**, conforme Documento SEI nº **00144383426**, com o objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Na oportunidade, foi acompanhada a realização do **Workshop "Mercado das Artes no Brasil"**, ministrado por **Thaís Darzé**, pós-graduada, curadora e diretora da Paulo Darzé Galeria de Arte, tendo como temática a importância do mercado das artes e o funcionamento das galerias de arte.

A atividade contou com **86 participantes**, conforme lista de presença constante no Documento SEI nº 00144384524, tendo sido também apresentado registro fotográfico da atividade, conforme Documento SEI nº 00144741989.

A visita possibilitou verificar a realização da atividade prevista, bem como observar aspectos relacionados à participação do público beneficiário e à execução da programação proposta.

Visita Técnica	Data
Visita	24/09/24

5.3 Análise da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica da execução do objeto de parceria com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016 inserido no SEI nº 00107898016

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

jamento do Projeto / lade			**Indicador**	**Unidade**	**Meio de Verificação**	**Qtde. Meta (Ano I)**												
						Mês 10			**Mês 11**			**Mês 12**			**Mês 13**			
						P	**R**	**%**	**P**	**R**	**%**	**P**	**R**	**%**	**P**	**R**	**%**	
:TIVO :ERIA		O objetivo consiste em promover ações de capacitação na área de gestão de projetos e negócios criativos para jovens empreendedores, visando fortalecer os afroempreendimentos e contribuir para jovens e empreendedores do município de Salvador/ Ba.	**Indicador 1:** Número de jovens empreendedores atendidos pelo projeto	Beneficiários	Ficha de cadastros dos jovens atendidos													
			Indicador 2: Número de jovens capacitado pelo projeto	Beneficiário	Relatório de execução contendo informações sobre a frequência dos beneficiários e a lista de certificação dos alunos													
)	**A1**	Ação 1: Divulgação, Mobilização e Inscrição dos Jovens Empreendedores	**Indicador 3:** Número de inscrições realizadas	Mobilização	Relatório contendo as fichas de inscrição dos cursos e registro fotográfico das mobilizações	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	
	A2	Ação 2: Realização de Curso – Gestão de Projetos e Negócios Criativos	**Indicador 4:** Número de pessoas capacitadas	Jovens empreendedore	Lista de presença e relatórios com informações circunstanciadas													
	A3	Ação 3: Laboratório de Projeto	**Indicador 5:** Número de	Jovens empreendedore	Lista de presença e registro													

| | | |

Curso De Prestação De Contas De Projetos Culturais	15h	22/07, 29/07, 05/08, 12/08.
Curso De Financiamento De Empreendimentos Criativos	15h	22/07, 29/07, 05/08, 12/08.
Curso De Formalização De Empreendimentos Criativos	15h	22/07, 29/07, 05/08, 12/08
Curso De Comunicação De Projetos	15h	29/07, 12/08, 19/08 (duas aulas)
Curso De Elaboração De Projetos Criativos	30h	29/07, 05/08, 12/08, 19/08, 26/08, 02/09, 16/09
Curso De Elaboração De Projetos Criativos II	10h	16/03/24 e 17/03/24
CARGA HORÁRIA	**110 H**	

Ação 03 – Laboratório de Projeto

Indicador 5 - Número dos beneficiários capacitados

A Ação 3 foi desenvolvida de forma integrada às atividades dos cursos de Gestão de Projetos e Negócios Criativos, mediante metodologia de estudo dirigido, com realização de atividades práticas voltadas à elaboração e ao desenvolvimento de projetos culturais.

Conforme relatado pela OSC, os participantes receberam atividades práticas para desenvolvimento e posterior apresentação, com acompanhamento e feedback dos professores, possibilitando a aplicação dos conteúdos trabalhados nas atividades formativas.

O Relatório de Execução do Objeto apresenta, para os laboratórios vinculados aos cursos presenciais, **489 inscritos, 295 matriculados e 247 participantes**, conforme tabela apresentada pela OSC.

Tabela 2:

RESUMO DOS LABORATÓRIOS DE PROJETOS			
CURSOS PRESENCIAIS	**INSCRITOS**	**MATRICULADOS**	**PARTICIPANTES**
GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS	34	26	24
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS	34	25	24
FINANCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS	33	25	20
FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS	13	14	12
COMUNICAÇÃO DE PROJETOS	37	24	21
ELABORAÇÃO DE PROJETOS CRIATIVOS	118	61	45
ELABORAÇÃO DE PROJETOS CRIATIVOS II	220	120	101
TOTAL GERAL	**489**	**295**	**247**

Ação 04 – Mentoria de Projetos com carga horária de 8 (oito) horas.

Indicador 6- Número de mentorias realizadas contendo detalhamento das supervisões.

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, a Ação 4 corresponde à realização de **Mentoria de Projetos**, com carga horária prevista de 8 (oito) horas.

No período de abrangência deste Relatório, **não foram identificadas atividades de mentoria realizadas**, conforme informado pela própria OSC no Relatório de Execução do Objeto, que registra que a ação seria realizada em etapa posterior.

Ação 05 – Workshop´- Presencial ou Virtual

Indicador 7 - Número de atendimentos realizados contendo informações da execução dos cursos e lista de presença..

No período de abrangência deste Relatório, foi realizado o **2º Workshop do projeto**, com o tema **"Mercado das Artes no Brasil"**, em **24/09/2024**, ministrado por **Thaís Darzé**, pós-graduada, curadora e diretora da Paulo Darzé Galeria de Arte.

A atividade contou com **86 participantes**, conforme lista de presença constante do Documento SEI nº 00144384524, e foi acompanhada de registro fotográfico constante do Documento SEI nº 00144741989.

O workshop também foi objeto de acompanhamento durante a visita técnica in loco realizada em **24/09/2024**, conforme Documento SEI nº **00144383426**.

Registra-se, ainda, a realização do **1º Workshop**, com o tema **"Propriedade Intelectual em Projetos Culturais"**, ministrado por Rodrigo Moraes, que contou com **76 participantes**, comprovados mediante lista de presença constante do Documento SEI nº 00075641945 e registro fotográfico constante do Documento SEI nº 00082542298.

Assim, considerando as duas atividades de workshop apresentadas pela OSC, verifica-se a realização de **162 participações**, conforme documentação apresentada.

a) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A execução do Projeto Muncab Lab vem proporcionando ao público beneficiário acesso gratuito a ações de formação e qualificação profissional relacionadas ao empreendedorismo cultural, à gestão de projetos e ao desenvolvimento de iniciativas no campo da economia criativa.

Até o período analisado, foram realizadas atividades formativas, laboratórios de projetos e workshops, alcançando jovens, profissionais e empreendedores do campo cultural, com destaque para a realização dos cursos e das atividades práticas voltadas à elaboração de projetos.

Conforme informado pela OSC, alguns participantes obtiveram resultados concretos relacionados à captação de recursos após a participação nas atividades formativas, tendo compartilhado tais experiências com os demais cursistas. Ressalta-se, contudo, que a mensuração mais objetiva dos resultados decorrentes da capacitação, especialmente quanto à ampliação da capacidade de geração de renda, acesso a mecanismos de financiamento e sustentabilidade dos empreendimentos, depende de acompanhamento posterior dos beneficiários.

Nesse sentido, embora sejam identificados efeitos positivos decorrentes da oferta de qualificação profissional e do acesso a conhecimentos relacionados à gestão e ao empreendedorismo cultural, **não é possível, no período analisado, mensurar integralmente o impacto social e econômico do projeto**, considerando que os resultados de médio e longo prazo decorrentes das ações formativas demandam acompanhamento posterior.

b) Outras informações:

Registra-se que o período objeto do presente Relatório corresponde à etapa final de execução do Termo de Colaboração nº 026/2022, cuja vigência foi sucessivamente prorrogada mediante os Termos Aditivos celebrados no decorrer da parceria, tendo o 6º Termo Aditivo estabelecido vigência até **05/11/2024**.

No período analisado, destaca-se a realização do curso **Elaboração de Projetos Culturais II**, nos dias 16 e 17 de março de 2024, e do workshop **"Mercado das Artes no Brasil"**, em 24 de setembro de 2024, este último acompanhado por meio de visita técnica in loco realizada pela equipe responsável pelo monitoramento.

Registra-se, ainda, que, conforme informado pela OSC, a **Ação 4 – Mentoria de Projetos** não foi realizada no período analisado, permanecendo registrada no Relatório de Execução do Objeto como ação a ser realizada em etapa posterior.

As informações constantes do presente Relatório foram analisadas em conjunto com a documentação comprobatória apresentada pela OSC e com os registros decorrentes das atividades de monitoramento realizadas pela SETRE.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Estão sendo cumpridas as cláusulas previstas no Termo de Colaboração nº 026/2022.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração n.° 026/2022.

8. TRANSPARÊNCIA

A divulgação do projeto Gestão Jovem/ Muncab Lab apresenta-se como ponto alto nesta execução, sendo a assessoria de imprensa um dos principais recursos utilizados na divulgação do projeto para diferentes veículos de comunicação, como jornais, rádios e portais de notícias. As informações referentes a mobilização e inscrição foram veiculas no site: https://museuafrobrasileiro.com.br/ e no *Instagram:* @muncab.oficial.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem no momento manifestações de Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

13. RECOMENDAÇÕES

Não constam recomendações no período.

14. CONCLUSÃO

Após análise da documentação comprobatória apresentada pela Organização da Sociedade Civil – AMAFRO, associada às técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, verifica-se que, no período de **01/03/2024 a 30/09/2024**, foram realizadas atividades previstas no Plano de Trabalho, com destaque para a continuidade das ações de capacitação, do Laboratório de Projetos e a realização do Workshop “Mercado das Artes no Brasil”, acompanhado por meio de visita técnica in loco.

Diante da análise realizada, **considera-se que a execução do objeto apresenta resultados compatíveis com as ações desenvolvidas no período, sem prejuízo do registro quanto à ação de mentoria não executada**, devendo os resultados e eventuais pendências ser considerados na análise conclusiva da parceria.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Fernanda Brocchini
Supervisora Técnica

Mariana Paixão da Silveira
Gestora da Parceria

Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira**, **Coordenador I**, em 03/09/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini**, **Assessor Técnico**, em 04/09/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107891336** e o código CRC **711B58F8**.

Referência: Processo nº 021.2124.2025.0000755-89 SEI nº 00107891336

Criado por fernanda.brocchini@setre.ba.gov.br, versão 59 por mariana.silveira@setre.ba.gov.br em 03/09/2026 14:31:57.